

## **LEI Nº 569/88, DE 20/05/88**

"Declara de Utilidade Pública a  
Associação de  
Desenvolvimento Comunitário  
de Silviolândia."

O Prefeito Municipal de Coxim, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Declarar de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Silviolândia, sede do Distrito de Taquari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO:** Na conformidade do disposto no Artigo 78, da Lei Complementar nº 7, de 20 de Novembro de 1.981, sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Abril de 1988

José Raimundo dos Santos  
Prefeito Municipal

---